

PORTARIA Nº 787

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o telegrama nº 80 do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 9ª Zona, sediada em CORUMBÁ

RESOLVE:

Dispensar o Dr. OTTO LANDEIRO, Juiz Eleitoral de Corumbá de Goiás, nos termos do pedido e designar para substituí-lo, na diplomação dos eleitos da Zona de NIQUELÂNDIA, o Dr. ARIONE CORRÊA DE MORAIS, Juiz Eleitoral de ANÁPOLIS, e o Dr. SILIO RODRIGUES, Juiz Eleitoral de PORANGATU para diplomar os eleitos da Zona de URUAÇU.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 de dezembro de 1.954.


(Desor. Alceu Galvão de Velasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quiter
Em 10-12-954
Fogosa